



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO

PORTARIA GP Nº 221/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - **DELEGAR** competências ao servidor público, Sr. **JADSON DA SILVA CONCEIÇÃO**, portador do CPF nº 006.280.245-33, para praticar todos os atos e atribuições que são de responsabilidade do cargo de **GESTOR DE OPERAÇÕES CONTÁBEIS**, do quadro funcional da Secretaria da Receita Municipal, do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 1º de janeiro de 2021, ficando convalidados todos os atos eventualmente praticados baseados na competência ora delegada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração

Portaria GP nº 018/2021

Av. Padre Zuzinha, 244 | 248, Centro | Santa Cruz do Capibaribe - PE CEP 55192-000

81 3731.1479 | 3731.2930 santacruzdocapibaribe.pe.gov.br CNPJ: 10.091.569/0001-63